



ANAC
Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC Nº 1698/SIA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

Exclui o Heliponto Privado Natal Mar (RN) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.030949/2007-25,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do cadastro de aeródromos da ANAC o Heliponto Privado Natal Mar (SJSW) localizado no município de Natal/RN, coordenadas geográficas 05° 51' 55" S / 035° 10' 49" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria ANAC nº 416/SIE, de 21 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 233 de 06 de dezembro de 2006, seção 1, página 21.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária